

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência integra o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços, consignado em Ata, visando a futura e eventual aquisição de **Hortifrutigranjeiros**, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar e às demais secretarias desta municipalidade.

1.1 CLASSIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO

Considerando as definições constantes nos incisos XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII e XXI do art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como bem comum.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Educação

A contratação visa atender à demanda contínua e essencial da alimentação escolar no município, garantindo o fornecimento de alimentos de qualidade, de forma regular e em quantidade adequada, contribuindo para a segurança alimentar e nutricional dos estudantes. A aquisição por registro de preço possibilita maior flexibilidade na gestão dos recursos públicos.

2.2 Desenvolvimento Social

Justifica-se a necessidade visto que a Secretaria de Desenvolvimento Social possui os equipamentos de Proteção Social Básica e Especial, que por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF) e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos (PAEFI) realizam oficinas e outras atividades para a população em estado de vulnerabilidade, além do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.

2.3 Saúde

Justifica-se a abertura do procedimento licitatório, em razão da necessidade de abastecer o Serviço Residencial Terapêutico – SRT, de maneira a atender os pacientes que utilizam tais serviços públicos, além do fornecimentos de insumos necessários para garantir alimentação de qualidade nutricional aos pacientes que eventualmente encontram-se em observação no Pronto Atendimento, bem como seus acompanhantes.

3. DESCRIÇÃO DOS ITENS

LOTE 1

NÚMERO DO ITEM:	1
PRODUTO:	ACELGA

DESCRIÇÃO DO ITEM:	Acelga; fresca; de primeira; tamanho e coloração uniforme; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
UNIDADE DE FORNECIMENTO:	KG
Quantidade EDUCAÇÃO:	2.000
Quantidade SAÚDE:	0
Quantidade SOCIAL:	60
QUANTIDADE TOTAL	2.060
NÚMERO DO ITEM:	2
PRODUTO:	AGRIÃO
DESCRIÇÃO DO ITEM:	Agrião; fresca; de primeira; tamanho e coloração uniforme; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
UNIDADE DE FORNECIMENTO:	KG
Quantidade EDUCAÇÃO:	2.000
Quantidade SAÚDE:	0
Quantidade SOCIAL:	30
QUANTIDADE TOTAL	2.030
NÚMERO DO ITEM:	3
PRODUTO:	ALFACE LISA
DESCRIÇÃO DO ITEM:	Alface; lisa; fresca; de primeira; tamanho e coloração uniforme; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
UNIDADE DE FORNECIMENTO:	KG
Quantidade EDUCAÇÃO:	3.200
Quantidade SAÚDE:	0
Quantidade SOCIAL:	50
QUANTIDADE TOTAL	3.250
NÚMERO DO ITEM:	4
PRODUTO:	CHICÓRIA
DESCRIÇÃO DO ITEM:	Chicória. Fresca; de primeira; tamanho e coloração uniforme (verde); devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta; isenta de enfermidades, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
UNIDADE DE FORNECIMENTO:	KG
Quantidade EDUCAÇÃO:	2.000
Quantidade SAÚDE:	0
Quantidade SOCIAL:	24
QUANTIDADE TOTAL	2.024
NÚMERO DO ITEM:	5
PRODUTO:	REPOLHO ROXO

DESCRIÇÃO DO ITEM:	Tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livres de terra nas folhas.
UNIDADE DE FORNECIMENTO:	KG
Quantidade EDUCAÇÃO:	1.000
Quantidade SAÚDE:	0
Quantidade SOCIAL:	50
QUANTIDADE TOTAL	1.050
NÚMERO DO ITEM:	6
PRODUTO:	REPOLHO VERDE
DESCRIÇÃO DO ITEM:	Repolho; liso; fresco; de primeira; tamanho e coloração uniforme; devendo ser bem desenvolvido; firme e intacto; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações, e cortes.
UNIDADE DE FORNECIMENTO:	KG
Quantidade EDUCAÇÃO:	1.000
Quantidade SAÚDE:	0
Quantidade SOCIAL:	55
QUANTIDADE TOTAL	1.055

LOTE 2

NÚMERO DO ITEM:	1
PRODUTO:	OVO DE GALINHA
DESCRIÇÃO DO ITEM:	OVO - Ovo; de galinha; branco; grande; pesando no mínimo 55 gramas por unidade; isento de sujidades oriundas dos animais; fungos e substância tóxicas; acondicionado em Embalagem: envolto em plástico, base de papelão; prazo mínimo de validade de 15 dias do acondicionamento. Embalagem contendo 12 unidades.
UNIDADE DE FORNECIMENTO:	DÚZIA
Quantidade EDUCAÇÃO:	2.500
Quantidade SAÚDE:	125
Quantidade SOCIAL:	320
QUANTIDADE TOTAL	2.945

LOTE 3

NÚMERO DO ITEM:	1
PRODUTO:	ABÓBORA MADURA
DESCRIÇÃO DO ITEM:	ABÓBORA MADURA - Abóbora; madura, seca; de primeira; tamanho e coloração uniforme; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
UNIDADE DE FORNECIMENTO:	KG
Quantidade EDUCAÇÃO:	1.400
Quantidade SAÚDE:	240

Quantidade SOCIAL:	64
QUANTIDADE TOTAL	1.704
NÚMERO DO ITEM:	2
PRODUTO:	ABOBRINHA BRASILEIRA
DESCRIÇÃO DO ITEM:	Abobrinha brasileira; de primeira; tamanho e coloração uniforme; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte.
UNIDADE DE FORNECIMENTO:	KG
Quantidade EDUCAÇÃO:	2.200
Quantidade SAÚDE:	280
Quantidade SOCIAL:	60
QUANTIDADE TOTAL	2.540
NÚMERO DO ITEM:	3
PRODUTO:	BATATA LISA
DESCRIÇÃO DO ITEM:	Batata; lisa; de primeira; firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e coloração uniforme; devendo ser graúda.
UNIDADE DE FORNECIMENTO:	KG
Quantidade EDUCAÇÃO:	7.000
Quantidade SAÚDE:	400
Quantidade SOCIAL:	450
QUANTIDADE TOTAL	7.850
NÚMERO DO ITEM:	4
PRODUTO:	BETERRABA
DESCRIÇÃO DO ITEM:	Beterraba; de primeira, fresca; compacta e firme; tamanho e coloração uniforme; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
UNIDADE DE FORNECIMENTO:	KG
Quantidade EDUCAÇÃO:	2.000
Quantidade SAÚDE:	0
Quantidade SOCIAL:	125
QUANTIDADE TOTAL	2.125
NÚMERO DO ITEM:	5
PRODUTO:	CEBOLA
DESCRIÇÃO DO ITEM:	Cebola; de primeira; firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e coloração uniforme; devendo ser graúda.
UNIDADE DE FORNECIMENTO:	KG
Quantidade EDUCAÇÃO:	7.000
Quantidade SAÚDE:	200
Quantidade SOCIAL:	210
QUANTIDADE TOTAL	7.410
NÚMERO DO ITEM:	6

PRODUTO:	CENOURA
DESCRIÇÃO DO ITEM:	Cenoura; de primeira; firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes) tamanho e coloração uniforme; devendo ser graúda.
UNIDADE DE FORNECIMENTO:	KG
Quantidade EDUCAÇÃO:	7.000
Quantidade SAÚDE:	400
Quantidade SOCIAL:	150
QUANTIDADE TOTAL	7.550
NÚMERO DO ITEM:	7
PRODUTO:	CHUCHU
DESCRIÇÃO DO ITEM:	Chuchu; de primeira; tamanho e coloração uniforme; livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
UNIDADE DE FORNECIMENTO:	KG
Quantidade EDUCAÇÃO:	2.000
Quantidade SAÚDE:	280
Quantidade SOCIAL:	60
QUANTIDADE TOTAL	2.340
NÚMERO DO ITEM:	8
PRODUTO:	INHAME
DESCRIÇÃO DO ITEM:	Produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, como rachaduras, perfurações e cortes. Deverá ser de porte médio/grande de boa qualidade, fresco, compacto e firme. Com aspecto, aroma e sabor típicos do produto. Livres de umidade externa, com casca que solte facilmente, polpa branca ou amarelada e de aspecto fresco.
UNIDADE DE FORNECIMENTO:	KG
Quantidade EDUCAÇÃO:	1.000
Quantidade SAÚDE:	120
Quantidade SOCIAL:	30
QUANTIDADE TOTAL	1.150
NÚMERO DO ITEM:	9
PRODUTO:	PEPINO
DESCRIÇÃO DO ITEM:	Pepino; comum; compacta e firme; sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte.
UNIDADE DE FORNECIMENTO:	KG
Quantidade EDUCAÇÃO:	2300
Quantidade SAÚDE:	0
Quantidade SOCIAL:	65
QUANTIDADE TOTAL	2.365
NÚMERO DO ITEM:	10
PRODUTO:	TOMATE

DESCRIÇÃO DO ITEM:	Tomate; salada; boa qualidade; gráudo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, materiais terrosos e umidade externa anormal; livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes.
UNIDADE DE FORNECIMENTO:	KG
Quantidade EDUCAÇÃO:	7.000
Quantidade SAÚDE:	120
Quantidade SOCIAL:	300
QUANTIDADE TOTAL	7.420

LOTE 4

NÚMERO DO ITEM:	1
PRODUTO:	ABACAXI PEROLA
DESCRIÇÃO DO ITEM:	Abacaxi pérola; com coroa; higienizado; de primeira; apresentando tamanho, cor e coloração uniforme devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa intacta e firme; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
UNIDADE DE FORNECIMENTO:	KG
Quantidade EDUCAÇÃO:	20.000
Quantidade SAÚDE:	180
Quantidade SOCIAL:	130
QUANTIDADE TOTAL	20.310
NÚMERO DO ITEM:	2
PRODUTO:	BANANA NANICA
DESCRIÇÃO DO ITEM:	Banana nanica; em pencas; higienizada; de primeira; apresentando tamanho, cor e coloração uniforme devendo ser bem desenvolvido; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
UNIDADE DE FORNECIMENTO:	KG
Quantidade EDUCAÇÃO:	10.000
Quantidade SAÚDE:	380
Quantidade SOCIAL:	500
QUANTIDADE TOTAL	10.880
NÚMERO DO ITEM:	3
PRODUTO:	GOIABA VERMELHA
DESCRIÇÃO DO ITEM:	Goiaba; vermelha; higienizada; de primeira; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio com polpa firme e intacta; tamanho e coloração uniforme; devendo ser bem desenvolvida e madura; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
UNIDADE DE FORNECIMENTO:	KG
Quantidade EDUCAÇÃO:	6.000
Quantidade SAÚDE:	0
Quantidade SOCIAL:	140

QUANTIDADE TOTAL	6.140
NÚMERO DO ITEM:	4
PRODUTO:	LARANJA PERA
DESCRIÇÃO DO ITEM:	Laranja pera; higienizada; de primeira; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniforme devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
UNIDADE DE FORNECIMENTO:	KG
Quantidade EDUCAÇÃO:	12.000
Quantidade SAÚDE:	300
Quantidade SOCIAL:	400
QUANTIDADE TOTAL	12.700
NÚMERO DO ITEM:	5
PRODUTO:	LIMÃO
DESCRIÇÃO DO ITEM:	Taiti, in natura, de primeira qualidade, higienizado, tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes e com brilho, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.
UNIDADE DE FORNECIMENTO:	KG
Quantidade EDUCAÇÃO:	800
Quantidade SAÚDE:	60
Quantidade SOCIAL:	140
QUANTIDADE TOTAL	1.000
NÚMERO DO ITEM:	6
PRODUTO:	MAÇA FUJI
DESCRIÇÃO DO ITEM:	de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas e pancadas na casca. Apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas. Peso médio 100g por unidade.
UNIDADE DE FORNECIMENTO:	KG
Quantidade EDUCAÇÃO:	28.000
Quantidade SAÚDE:	320
Quantidade SOCIAL:	250
QUANTIDADE TOTAL	28.570
NÚMERO DO ITEM:	7
PRODUTO:	MAMÃO FORMOSA
DESCRIÇÃO DO ITEM:	Mamão; formosa; higienizado; de primeira; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniforme devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
UNIDADE DE FORNECIMENTO:	KG
Quantidade EDUCAÇÃO:	6.000
Quantidade SAÚDE:	400

Quantidade SOCIAL:	80
QUANTIDADE TOTAL	6.480
NÚMERO DO ITEM:	8
PRODUTO:	MARACUJÁ
DESCRIÇÃO DO ITEM:	De primeira, tamanho e colorações uniformes, devendo ser bem desenvolvido e madura, com polpas intactas e firmes, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
UNIDADE DE FORNECIMENTO:	KG
Quantidade EDUCAÇÃO:	5.000
Quantidade SAÚDE:	80
Quantidade SOCIAL:	160
QUANTIDADE TOTAL	5.240
NÚMERO DO ITEM:	9
PRODUTO:	MELANCIA
DESCRIÇÃO DO ITEM:	Melancia; redonda; graúda; higienizada; de primeira; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniforme; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
UNIDADE DE FORNECIMENTO:	KG
Quantidade EDUCAÇÃO:	30.000
Quantidade SAÚDE:	180
Quantidade SOCIAL:	500
QUANTIDADE TOTAL	30.680
NÚMERO DO ITEM:	10
PRODUTO:	MELÃO
DESCRIÇÃO DO ITEM:	Melão amarelo; higienizado; de primeira; tamanho e coloração uniforme; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta.
UNIDADE DE FORNECIMENTO:	KG
Quantidade EDUCAÇÃO:	12.000
Quantidade SAÚDE:	200
Quantidade SOCIAL:	80
QUANTIDADE TOTAL	12.280
NÚMERO DO ITEM:	11
PRODUTO:	MORANGO
DESCRIÇÃO DO ITEM:	Fruta in natura, tipo: morango, aplicação alimentar. Apresentação: limpo, íntegro, firme, sem rachaduras, sem podridão, com polpa doce e abundante, sem manchas, sem deformações. Coloração vermelha firme, uniforme e brilhante. Pouco tempo de estocagem. Bem desenvolvido com tamanho unitário e grau de maturidade adequados ao produto. Isento de insetos ou parasitas, bem como de danos por estes provocados. Fornecido em embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos. Bandeja com 250g.
UNIDADE DE FORNECIMENTO:	KG

Quantidade EDUCAÇÃO:	3.500
Quantidade SAÚDE:	0
Quantidade SOCIAL:	80
QUANTIDADE TOTAL	3.580
NÚMERO DO ITEM:	12
PRODUTO:	PERA WILLIANS
DESCRIÇÃO DO ITEM:	Pera Willians; estrangeira; de primeira; tamanho e coloração uniforme; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-17 (decreto de 12486 de 20/10/78; com padrões de Embalagem de instrução normativa conjunta n 9, de 12/11/02).
UNIDADE DE FORNECIMENTO:	KG
Quantidade EDUCAÇÃO:	16.000
Quantidade SAÚDE:	90
Quantidade SOCIAL:	150
QUANTIDADE TOTAL	16.240
NÚMERO DO ITEM:	13
PRODUTO:	TANGERINA
DESCRIÇÃO DO ITEM:	Tangerina; higienizada; de primeira; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniforme devendo ser bem desenvolvida e madura; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte
UNIDADE DE FORNECIMENTO:	KG
Quantidade EDUCAÇÃO:	20.000
Quantidade SAÚDE:	180
Quantidade SOCIAL:	250
QUANTIDADE TOTAL	20.430
NÚMERO DO ITEM:	14
PRODUTO:	UVA NIAGARA
DESCRIÇÃO DO ITEM:	apresentando tamanho, cor e formação uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionadas em caixa com 10Kg.
UNIDADE DE FORNECIMENTO:	KG
Quantidade EDUCAÇÃO:	6.000
Quantidade SAÚDE:	180
Quantidade SOCIAL:	120
QUANTIDADE TOTAL	6.300

LOTE 5 **PROCESSADOS**

NÚMERO DO ITEM:	1
PRODUTO:	MANDIOQUINHA CONGELADA

DESCRIÇÃO DO ITEM:	Mandioquinha picada beneficiada congelada pelo processo IQF, obtida a partir de raízes selecionadas, de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação, os legumes são então branqueados e na sequência congelados pelo processo de IQF e conservado em temperatura de -18°C, não serão aceitos produtos que estejam amolecidos, com indícios de descongelamento. O produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e/ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve obedecer a legislação de Boas Práticas de Fabricação. A embalagem primária deverá ser de polietileno ou polipropileno, atóxico, resistente, com peso de 1,02 kg. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente (Resolução RDC nº 259/02, ANVISA/MS, Resolução RDC 360, de 23/12/03, ANVISA/MS, Lei nº 8543 de 23/12/92 e Resolução RDC nº 40 de 08/02/2000). Prazo de validade de 1 ano a partir da data de entrega.
UNIDADE DE FORNECIMENTO:	KG
Quantidade EDUCAÇÃO:	3.000
Quantidade SAÚDE:	300
Quantidade SOCIAL:	60
QUANTIDADE TOTAL	3.360
NÚMERO DO ITEM:	2
PRODUTO:	ALHO DESCASCADO
DESCRIÇÃO DO ITEM:	Alho fresco descascado in natura sem conservantes – Embalagem de 1 kg.
UNIDADE DE FORNECIMENTO:	KG
Quantidade EDUCAÇÃO:	2.250
Quantidade SAÚDE:	50
Quantidade SOCIAL:	80
QUANTIDADE TOTAL	2.380
NÚMERO DO ITEM:	3
PRODUTO:	CHEIRO VERDE PICADO
DESCRIÇÃO DO ITEM:	Cheiro-verde composto por salsinha e cebolinha, selecionadas, de primeira qualidade, limpas, inteiras, sem partes amareladas, murchas ou deterioradas. Produto in natura ou congelado, devidamente higienizado, livre de sujidades, insetos, parasitas, umidade excessiva e odores estranhos. Quando fresco, deve ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes, higienizadas e devidamente lacradas, com peso líquido de 100g, 200g, 500g ou 1kg, contendo identificação do produto, data de embalagem e validade mínima de 3 (três) dias a contar da data de entrega. Quando congelado, o produto deverá apresentar-se picado e embalado individualmente, em embalagens plásticas transparentes e lacradas, com peso líquido de 100g, 200g, 500g ou 1kg, contendo data de fabricação e validade mínima de 6 (seis) meses, mantido sob temperatura de -18°C ou inferior, conforme normas sanitárias vigentes.
UNIDADE DE FORNECIMENTO:	KG
Quantidade EDUCAÇÃO:	800

Quantidade SAÚDE:	50
Quantidade SOCIAL:	35
QUANTIDADE TOTAL	885

3.1 Subcontratação

A subcontratação integral do objeto é expressamente proibida. Contudo, permite-se a subcontratação de forma restrita, limitando-se à parte relacionada à logística indispensável para a entrega adequada do produto. A montagem, manutenção em acionamento de garantia, se for o caso e de eventuais serviços acessórios que não representem a parcela principal do fornecimento também poderá ser objeto de subcontratação desde que previamente autorizado pelo gestor do contrato, devendo a subcontratada:

- Ter as qualificações técnicas adequadas para a realização dos serviços acessórios, de acordo com os requisitos legais eventualmente aplicáveis;
- Atender aos requisitos previstos neste Termo de Referência.

A subcontratação não gera relação do Contratante com as empresas subcontratadas, sendo plena a responsabilidade da Contratada pelo cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, decorrentes da contratação, nos termos dos artigos 121 e 122 da Lei nº 14.133/2021.

3.2. Garantia Contratual

Não será exigida garantia contratual.

4. PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, uma única vez, conforme o disposto no § 1º do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa expressa do interesse da Administração.

5. MODO DE EXECUÇÃO DE FORNECIMENTO DO OBJETO

5.1 A entrega dos produtos deverá ser feita em transporte próprio, devidamente acondicionado, de modo a garantir as características sensoriais do produto, observando as normas sanitárias vigentes;

5.2. A entrega será realizada PONTO A PONTO, conforme cronograma específico de cada Secretaria:

a) Secretaria de Educação: entregas diárias;

b) Secretarias de Saúde e Desenvolvimento Social: entregas semanais.

5.2.1. Todas as entregas serão realizadas mediante prévia emissão de Autorização de Fornecimento pela Administração, que será encaminhada à contratada por e-mail com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data programada para o fornecimento. A entrega deverá ocorrer em até 2 (dois) úteis, a contar da data da formalização e encaminhamento da Autorização de Fornecimento;

5.3 Quando da entrega dos produtos for detectado que ele não apresenta características e especificações conforme exigidos no edital e/ou não apresente 1ª qualidade, a empresa

deverá substituir, em até 24 horas, por outro que atenda sem ônus adicionais para a Administração Pública;

5.4 Locais de Entrega:

5.4.1 Educação: As entregas deverão ocorrer diariamente, de segunda a sexta-feira, das 07h às 16h, conforme a necessidade do cardápio escolar, podendo haver variações na frequência e nos itens entregues, de acordo com a programação nutricional.

5.4.1.1 Os produtos deverão ser entregues nas unidades escolares de acordo com a lista de endereços em anexo, nas 27 (vinte e sete) unidades escolares do município de Araçoiaba da Serra.

5.4.2 Secretaria de Saúde: **(1)** Serviço Residencial Terapeutico – SRT, situado à rua Daniel Vieira Rodrigues, 369, Jardim Nossa Senhora Salete – **(2)** Cozinha Pronto Atendimento, rua Doutor Vergueiro, S/N, centro.

5.4.3 (1) Secretaria de Desenvolvimento Social: Rua Tenente benedito Camargo Pinto, nº 117, Centro – **(2) CRAS:** Praça Tancredo Neves s/n, Jardim Ercília – **(3) CREAS:** Rua Professor Toledo, 626, Centro – **(4) Serviço de acolhimento:** Av Presidente Tancredo Neves, 105, Bairro Alvorada.

6. GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 A ata de registro de preço deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

6.2 A execução da ata de registro de preço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) da ata, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

6.3 O fiscal do ata de registro anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução da ata, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.4 O fiscal da ata de registro informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.5 Fiscais das Atas:

6.5.1 Educação: Adriana Daltoé Carvalho.

6.5.2 Saúde: Adriano Bertoni Canhone.

6.5.3 Social: Luiz Gustavo de Oliveira.

6.6 O Objeto entregue pela CONTRATADA será recebido:

- Provisoriamente: de forma sumária pelo fiscal ou outro agente público, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no

Termo de Referência e na proposta

- Definitivamente: pelo gestor, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data do recebimento provisório, após o resultado da análise qualitativa da conformidade do objeto com todas as condições previstas neste Termo de Referência e na proposta.

6.6.1 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.6.2 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.6.3 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo a Contratada ser notificada para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.6.4 O recebimento definitivo não exime a CONTRATADA de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança dos produtos entregues e, tampouco a desobriga de arcar com as despesas da elaboração de teste/laudo posteriormente, sempre que houver dúvida motivada sobre o atendimento das condições e especificações do Edital.

7. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

7.1 Licença de Funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária competente, vigente e compatível com as atividades desenvolvidas (comercialização, armazenamento e/ou transporte de alimentos). Será aceita cópia simples, desde que acompanhada de declaração de autenticidade assinada pelo representante legal.

7.2. Alvará de Funcionamento emitido pela Prefeitura do município sede da empresa, em vigor na data de apresentação dos documentos. Será aceita a apresentação de cópia simples, desde que acompanhada de declaração de autenticidade.

8. DOCUMENTAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

8.1 Certidão Negativa de feitos sobre Falência, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

9. CONDIÇÕES DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1 A CONTRATADA deverá apresentar a NOTA Fiscal e fatura correspondentes gêneros/quantidades efetivamente entregues no período;

9.2 Os Gêneros deverão ser, rigorosamente, aqueles descritos na (s) Nota Fiscal;

9.3 O CNPJ constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta e Nota de Empenho e vinculado à conta corrente;

9.4 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela detentora.

9.5 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto da ata de registro de preço.

10. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1 A seleção do fornecedor será realizada conforme os critérios estabelecidos no art. 6º, inciso XXIII, alínea "h" da Lei nº 14.133/2021, adotando-se o critério de julgamento pelo menor preço por lote, nos termos do § 1º do art. 33 da mesma lei. Esse critério será aplicado considerando o menor valor total ofertado para cada lote licitado, desde que atendidos todos os requisitos estabelecidos no edital..

11. ESTIMATIVA DO PREÇO

11.1 O valor estimado para contratação é de R\$ 2.676.838,50, para Secretaria Municipal de Educação, R\$ 57.284,67, para Secretaria de Desenvolvimento Social e R\$ 56.546,60 para Secretaria de Saúde.

12. COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP

12.1 Em conformidade com o disposto no art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, e no art. 6º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, fica reservado o percentual de 2% do quantitativo total do objeto licitado para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).

13. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

13.1 Não será permitida a participação de empresas em consórcio.

**ANEXO I- RELAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES E SEUS RESPECTIVOS
ENDEREÇOS**

UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO
E.E PROFª MARIA ANGÉLICA BAILLOT	RUA MANOEL VIEIRA, Nº 587 - Bº. TOLEDÓPOLIS
E.E PROFª MARIA ANGÉLICA BAILLOT - EXTENSÃO – “BJ”	ESTRADA DR. CELSO CHARURI, Nº 283 - Bº. JUNDIAQUARA
C.I.E. PROFº OSMAR GIACOMELLI	RUA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 500 - Bº. JARDIM SALETE
C.I.E. PROFª CÉLIA MIGUEL NOTTOLINI	RUA PROFESSOR TOLEDO, Nº 756 - Bº. CENTRO
EMEF “PROFª ÁUREA DUARTE ROCHA”	RUA OSVALDO EUGÊNIO ANTUNES, Nº 333 - Bº JD. ERCÍLIA
EMEF “PROFª MARIA MIZUE NAGAISHI FLORENZANO”	RUA PEDRO MUNHOZ, Nº 52 - Bº. NOVA ARAÇOIABA
EMEF “PROFª HELENA RODRIGUES”	RUA ADONIDAS TELLES MENDES MARTINS, Nº 35 - Bº. JD. MARIA DA GLÓRIA
EMEF “PEDRO FERREIRA DUARTE NETO”	ESTRADA DE IPANEMA, Nº 138 - Bº. ARAÇOIABINHA
EMEF “ALCEBÍADES LEONEL MACHADO”	RUA LOURDES DIAS DE BARROS Nº 200 - Bº. CAMPO DO MEIO
EMEF “DR. CELSO CHARURI”	RUA DR. ELIAS CHARURI, Nº 20 - Bº. JUNDIAQUARA
EMEF “CEL. ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA”	ESTRADA DE IPANEMA, Nº 138 A - Bº. ARAÇOIABINHA
EMEIEF “BENEDITO ANTUNES DA CRUZ”	ESTRADA VICINAL DE IPANEMA, CX 95 - Bº. RIO VERDE
EMEIEF “ALBINO MARIANO RODRIGUES”	ESTRADA TEOBALDO Nº 04 - Bº APARECIDA
EMEIEF “PROFª. MARIA SÍLVIA FLORENZANO”	RUA ANTONIO LOPES DOS SANTOS, Nº 30 - Bº. BOSQUE DOS EUCALÍPTOS
EMEIEF “HONÓRIO CARRIEL CLETO”	ESTRADA DO CERCADO, Nº 79 - Bº. CERCADO
EMEI “PROFª. MARIA COUTINHO FLORENZANO”	RUA ANGÊLA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, S/N - Bº. JD. MARIA DA GLÓRIA
EMEI “BENEDITO DELFINO”	TRAV. DA IGREJA, Nº 16 – PÇ. ANTONIO RAMOS DE MOURA - Bº. JUNDIAQUARA
EMEI “PROFª. CREUSA MARIA CARDOSO ROLDAN”	RUA JAIR FERREIRA DUARTE, Nº 21 - Bº. JARDIM NOGUEIRA
CEI “ANTONIO CAETANO LEITE”	ESTRADA IRMÃ THEOBERTA, Nº174 - Bº. RIO VERDE
CRECHE MUNICIPAL “ANTONIO EUZÉBIO GONÇALVES”	RUA PEDRO MUNHOZ, Nº 144 - Bº. NOVA ARAÇOIABA
CRECHE MUNICIPAL “MARIA DE SOUZA CRUZ”	RUA VILARINO MACHADO, Nº 16 - Bº. JUNDIAQUARA
CRECHE MUNICIPAL “ALFREDO EMILIANO LOURENÇO”	ESTRADA DE IPANEMA, Nº 140 - Bº. ARAÇOIABINHA
CRECHE MUNICIPAL “LIGIA DE PAULA ALVARES”	RUA SATURNINO FERREIRA DA SILVA, 53 - Bº. ALCIDES VIEIRA
CRECHE MUNICIPAL “PROFª ELIANE AP. PLENS CAVALHEIRO”	ESTRADA DO CERCADO ARS, 30 - Bº. JUNDIACANGA
CRECHE MUNICIPAL “MARISA MASCARENHAS DI TATA”	RUA ASSUMPTA BONADIO GOMES, Nº 300 - CJ. HAB. Mª PAULA ESPÓSITO
CRECHE MUNICIPAL “RITA MACHADO”	ESTRADA DO CERCADO, Nº 282 - Bº. CERCADO

"Feliz aquele que transfere o que sabe, e aprende o que ensina."

Cora Coralina